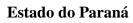
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM





Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123 CNPJ: 75. 771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA N.º 93 / 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para o Programa Mais Alfabetização.

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Ene Benedito Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria Nº 142/MEC, de 22 de fevereiro de 2018, tem como objetivo fortalecer e apoiar técnica e financeiramente as unidades escolares no processo de alfabetização de estudantes regularmente matriculados nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para o Programa Mais Alfabetização, assim composta:

I – Representantes da Autarquia Municipal de Educação:

JOSÉ CARLOS FREIRE DEISY HELLEN NORBIATO

II – Representantes da Equipe de Direção/Coordenação – Rede Municipal:

EDILENE PARTO ALVES VILELA VANIELLY MARA DE OLIVEIRA

Parágrafo único – As atividades desenvolvidas por esta Comissão terá a participação voluntária e não remunerada.

- **Art. 2º.** São atribuições da Comissão de Inscrição e Avaliação:
 - I Elaborar e dar publicidade ao Edital de processo seletivo simplificado de monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização;
 - II Coordenar e executar todo o processo seletivo.

Parágrafo único – A Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para o Programa Mais Alfabetização deverá articular e mobilizar a comunidade escolar afim de garantir o sucesso do Programa.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, no Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril de dois mil de dezoito (12/04/2018).

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal